



DESPACHO 63/2025

Designação de Encarregado de Proteção de Dados (EPD/DPO) do Município de Ansião

Jorge Humberto Fernandes Cancelinha, Presidente da Câmara Municipal de Ansião, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto do artigo 37.º do Regulamento (UE) 2019/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 (RGPD), que designa como Encarregado de Proteção de Dados (EPD/DPO) do Município de Ansião, a Dr.ª Sandra Pires, por, reconhecidamente, deter as qualificações profissionais e aptidões necessárias ao desempenho das funções previstas nos artigos 38.º e 39º do RGPD, bem como o disposto nos artigos 9.º a 13.º da Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto, na sua atual redação.

Na impossibilidade de reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, por motivos de urgência, no uso da competência que me é atribuída pelo n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), e em virtude da extraordinária importância da presente designação, determino que fica o mesmo sujeito a ratificação na próxima reunião da Câmara Municipal de Ansião, sendo este procedimento essencial para garantir a validade do mesmo, sob pena de anulabilidade.

Mais determino, a publicação do presente despacho no sítio oficial da Câmara Municipal na internet (www.cm-ansiao.pt), a publicação dos contactos do encarregado de proteção de dados (EPD) do Município de Ansião e a sua comunicação à Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPd), por forma a garantir que o Município de Ansião cumpre com todas as obrigações legais do RGPD.

O presente despacho produz efeitos imediatos.

Município de Ansião e Paços do Concelho,

O Presidente da Câmara Municipal

JORGE HUMBERTO FERNANDES CANCELINHA

Afeto a: 111 - Unidade de Apoio Administrativo e Recursos Humanos